

O PRIMEIRO DOS REGENERADORES

Por António Cruz

1. Por meados de Novembro de 1822, viveram-se em Lisboa, hora a hora, alguns dias de preocupação, como de outros não havia memória no decurso dos anos passados. «Em *toda esta semana* — escrevia o redactor do "Diário do Governo", no seu número de sábado, dia 16 — *tem o Público desta Capital mostrado o mais vivo interesse pelo Sr. Deputado Manuel Fernandes Thomás, cuja moléstia tem ingravescido até o ponto de se recear uma perda lamentável*». Aí, na doença que prendera ao leito o cidadão que era de todos admirado e estimado, aí estava a origem da mesma preocupação vivida na capital, quanto o foi, a curto prazo, em todo o lugar onde chegou notícia da moléstia que afligia Manuel Fernandes Thomás. Ao extinguir-se-lhe a vida, prostrado por males velhos que uma actividade sem repouso em muito agravara, logo a consagração pública acudia a distingui-lo entre os seus pares: não quer significar outra coisa, na intenção determinante como na expressão verbal, quanto escreveu o redactor da folha oficial.

Tomara a moléstia — são ainda palavras do cronista oficial — um carácter agudíssimo e perigoso, a ponto de os médicos admitirem que o enfermo não viesse a resistir-lhe. E logo os seus amigos mais íntimos se deram pressa em inquiri-lo sobre quaisquer disposições que fossem da sua vontade. Encontraram-no animado, a ponto de se estabelecer longo diálogo. Quanto de nova visita, mais para o fim do dia, o doente mostrava-se abatido de forças. Não tanto, porém,

que se esquivasse, como era do seu costume, a discutir a eficácia dos remédios que lhe aplicavam. E logo um dos amigos, em tom jovial, veio a observar-lhe que ele entrava muito na polémica da Medicina. Com firmeza, o doente respondeu de pronto:

— *Meu caro Amigo Moura, a mim não me embaraça já a discussão destes Senhores, e o que agora mais vivamente me interessa é chamar amanhã cedo o meu Pároco para me confessar, para me Sacramentar, e para me dispor,*

Assim aconteceu na manhã do dia seguinte, 14 de Novembro. Pela tarde, sentiu-se pior. Da parte do monarca, acudiu o Marquês de Loulé a visitá-lo e a saber do seu estado. Era o maior o abatimento do enfermo, como sempre acontecia após o diálogo sobre as coisas públicas que teimava em manter com os amigos dedicados que eram da sua intimidade.

A voz a esvair-se-lhe, recostando-se um pouco, Manuel Fernandes Tomás recebe o mensageiro da Corte e logo lhe responde:

— *Senhor Marquês, diga V. Ex.^a a EIRei o que vê, e o que V. Ex.^a é capaz de lhe dizer; e com suas expressões faça valer o apreço que eu faço de tão distinto obséquio.*

«Os últimos instantes de um homem grande não se devem perder, para que os presentes e os vindouros aprendam o modo heróico de afrontar a morte» — comentava, no dia 18 de Novembro, o redactor do «Diário do Governo». E lá prosseguia o relato miúdo, sempre a informação a casar-se com o comentário apropriado, desfiando as ocorrências de cada dia e de cada hora. Com inabalável firmeza, o patriarca deixa escapar um desabafo repassado de amargura:

— *Eu tinha bastante vida: custa bem a fazer-se esta separação.*

Finalmente, no dia 20, é publicado um suplemento à folha oficial dessa quarta-feira. Encaixilhado de tarjas negras, um texto curto, que abre com este pequeno título: MORREO!! E nem aparece aí, nem se pode ler em qualquer das vinte e oito linhas do texto, o nome do varão ilustre que havia falecido. Por não mais ser preciso, tão-só e logo de entrada se identifica a alta personalidade nestas breves palavras:

Terminou em fim seu ilustre e virtuosa carreira o Campeão da liberdade Portuguesa! Ontem pelas 11 horas menos um quarto da noite tendo conservado até o último instante sua perfeita razão, rodeado de numerosos amigos, que o não abandonaram desde o momento que se recebeu tão grande perda, passou para a morada dos Justos tão grande e virtuoso Varão.

Contava apenas cinquenta e um anos e meses, à hora da morte, pois havia nascido em 1771. No mesmo dia em que eram instaladas as Cortes para a segunda legislatura, os seus Companheiros Regeneradores conduziam-lhe o corpo, sem pompas, para uma humilde capela particular da igreja de Santa Catarina, onde ficou depositado.

Nas mesmas Cortes e logo na sessão desse dia, o respectivo presidente, que era ainda Hermano José Braancamp do Sobral, consagra algumas palavras à memória de Manuel Fernandes Tomás, encarecendo-lhe os méritos e exaltando os serviços por ele prestados. Dirigindo-se à Nação, lembra-lhe que o patriarca fora o «*Ilustre Defensor dos seus direitos*» e ainda quem «*empredeu e conseguiu regenerá-la, sem ofender sua lealdade*». E assim concluía:

Fez à Pátria mui relevantes serviços, e morreu pobre».

Assim agiu em toda a sua vida, assim morreu o primeiro dos Regeneradores. Agiu em prol dos interesses nacionais e sempre de acordo com os indiscutíveis direitos da Pátria. Teria herdado bens, por morte dos seus pais. Desem-

penhou cargos que proporcionavam, de costume, réditos bastantes para vida folgada, deixando ainda um tanto destinado a poupança. Porém, morreu pobre.

Uma semana decorrida após a sua morte, coube a João Baptista da Silva Leitão de Almeida Garrett, sócio da Sociedade Literário-Patriótica, de Lisboa, proferir, nesse grémio, uma oração fúnebre, precisamente a 27 de Novembro de 1822 e quando da sessão extraordinária destinada a «*prantear — como foi anunciado — a dor e orfandade dos portugueses na morte de Manuel Fernandes Tomás*». O orador — nem seria necessário lembrá-lo: o portuense Almeida Garrett — vê agigantarem-se diante de si aqueles dois elementos que se fundem em todo o *homem de bem*: a natureza e a sociedade. Deduzindo, em rigorosa obediência a uma coordenada que é intemporal, porém, nesse momento, de estranha ressonância epocal, o orador adianta que, pela natureza, aquele, *o homem de bem*, é homem; pela sociedade, é cidadão. Quer o homem, quer o cidadão, no *homem de bem* que foi Manuel Fernandes Tomás, eram merecedores de elogios os maiores, de lágrimas as mais sentidas. E passa então a exprimir-se por estas palavras:

Nascido com medíocre fortuna de honestos mas não abastados pais, Fernandes Tomás viu a luz do dia em 30 de Julho de 1771 na Vila da Figueira: educado na moral e na virtude, seus princípios foram os do homem honrado, e a sua infância e puberdade os anúncios de um grande génio: no decurso da idade todas as virtudes naturais e domésticas o adornaram já maduro: bom filho, bom esposo, bom pai e bom amigo, tal o viram sempre; tal se conservou inalterável: modesto consigo, desinteressado e franco, assim viveu, e assim é morto.

Bem de perto o conhecera o orador, com ele estabelecera convívio íntimo logo nos primeiros e incertos dias do *Vintismo*, se é que a mesma intimidade, como podemos admitir com o melhor dos fundamentos, não remontava a ano anterior ao de 1820. Inferimos daqui que Almeida Garrett estava possuído de raiz e verdadeiramente, já do conhecimento, já da

autoridade que eram necessários para debuxar o retrato moral do Patriarca por estas palavras:

Como homem honrou a natureza; como cidadão, a Pátria que o diga: eu falarei por ela: entrado, depois de distintos estudos, na carreira da magistratura, desempenhados (admirável e quase incrível feito!) seus difíceis encargos com a pontualidade de um juiz-cidadão, o patriotismo de Fernandes Tomás não estava satisfeito ainda com a simples prática das virtudes cívicas passivas: cabia maior esforço em coração tamanho, e maior tarefa era dada a braço tão valente: olhou para a sua Pátria, e gemeu sobre ela: a sua alma era livre, mas os seus pulsos tinham ferros; e esses ferros eram um pequeno elo de grilhão imenso que pesava sobre a Pátria.

O panegírico traçado por Almeida Garrett exhibe-se no embrechado de palavras bem adequadas, porque bem justas, que se acasalam, para o fim do discurso, com outras denunciadoras daquele estado do País — ou conjuntura epocal — que veio a despertar consciências, a alertar os mais avisados ou de espírito mais cultivado e a impelir todos os *homens de bem* para a Revolução de 24 de Agosto de 1820. Ficará para outro ponto a anotação que merece este aspecto. «*Portugal — acrescenta Garrett — tornou a ver as suas côrtes, e a Nação teve quem a representasse: toda a Europa admirou com respeito um congresso ilustrado, e no meio dele o campeão da liberdade, o patriarca da regeneração portuguesa*».

Dias após a sua morte, o primeiro dos regeneradores merecia de um escritor portuense, jovem mas já experimentado, o elogio fúnebre que lhe era devido e que foi vasado na expressão mais rigorosa. Quando rematou o seu discurso, o orador, bem repassado de mágoa, quanto dominado pelo gosto do seu tempo, aconselhava os ouvintes a molharem nas lágrimas vertidas a pena da verdade, para com ela escreverem, na lápide sepulcral de Manuel Fernandes Tomás, esta legenda:

Aqui jaz o libertador dos portugueses: salvou a Pátria e morreu pobre.

De verdade, nada mais era preciso dizer ou devia ser acrescentado. *Salvou a Pátria e morreu pobre.*

2. Nas suas memórias inéditas subordinadas ao título geral *O Heroísmo e a Gratidão ou Portugal Restaurado*, manuscrito de indiscutível interesse que hoje pertence, por oferta dos filhos do seu autor, à Biblioteca Pública Municipal do Porto, escreveu o bacharel João Pereira Baptista Vieira Soares sobre muitos dos acontecimentos políticos ocorridos antes e após o dia 24 de Agosto de 1820, fazendo-o, não poucas vezes, com conhecimento directo dos factos, como testemunha de presença. De outras vezes, procurou apoiar-se nas memórias relativas aos sucessos ou no testemunho que lhe era oferecido por quem se havia encontrado naquela mesma situação.

Não cabe aqui, por não ser este o lugar próprio para tanto, nem o tempo o consentir, a serena análise desta obra inédita do portuense Vieira Soares, em ordem a emitir sobre ela um juízo de valor. Mas cabe, sem dúvida, a anotação que toca de perto com a veracidade, quando esta venha a ser posta em causa. Para logo concluir que o memorialista é dominado pelo propósito de aludir apenas a sucessos que mereciam especial atenção e podiam ser comprovados. Ao gosto do seu tempo, narra-os sem a preocupação de expor tão-só o factual, pois sempre vem a entremear a mesma narração de comentários pessoais, quando adequados às circunstâncias.

São desse teor as observações que o *24 de Agosto* mereceu da parte do memorialista Vieira Soares. E dizem assim:

Fora do Governo Representativo, as virtudes e o saber, ornamentos da sociedade, se menosprezam e aviltam. Quão memorável, pois, não será, nos fastos da liberdade dos povos, o dia 24 de Agosto de 1820!

Nesse dia, a Invicta Cidade do Porto brada pelo governo da razão e da lei, e o proclama; ela, com grande trigança, o estabelece. Por toda a parte se ouve logo—Constituição, Constituição; e num momento esta voz desperta, como o toque eléctrico,

a Nação inteira: toda ela, como por encanto, a ouve e se vê regenerada. A sua regeneração foi a mais singular e prodigiosa, que o mundo há visto [...] e era o único meio de salvar Portugal.

Ela — prossegue o memorialista— não saciou vingança, não produziu ruínas, não azou crimes, não se manchou com sangue; ela só destruiu o que se fazia mister reedificar: numa palavra, ela só teve por único alvo o Rei e o Povo, a felicidade e glória de ambos.

No juízo de quem escrevia curtos anos após o acontecimento, porém não hóspede no conhecimento de pormenor do que havia ocorrido, assim era sublinhado o espírito dos confederados do Sinédrio, assim exposto o seu ideário. Revertendo-o a quem, no pensamento e logo na acção, personalizava esse ideário, aí temos, exposto por um contemporâneo, quanto moveu Manuel Fernandes Tomás.

Assevera José Maria Xavier de Araújo, outro contemporâneo e participante dos acontecimentos, nas suas *Revelações e Memórias*, publicadas em 1846, que é impossível ocultar, relativamente às sociedades secretas, a parte que tiveram em muitos dos sucessos posteriores à Revolução de 24 de Agosto, posto que fossem «*a ela estranhas totalmente; e o Sinédrio, que a produziu — continuamos a transcrever o mesmo autor — não era um Corpo Maçónico, nem tinha com as Lojas comunicação alguma*». Certo é, observa ainda Xavier de Araújo, que «*a Maçonaria existia regularmente organizada no Porto e em Lisboa; e todavia — prossegue — não foi ela a que fez as Revoluções de 24 de Agosto e de 15 de Setembro*».

Escapa-nos fundamento bastante para concluir que este autor escreveu sob o domínio da paixão, aliás compreensível e bem de desculpar da parte de quem sentiu em toda a realidade e na sua particular dureza os acontecimentos que relata, uma vez que os viveu como participante. Reconheçamos, isso sim, que ele alinha com outros autores, quando observa que a «*Revolução estava em todas as ânimos; e quando isto acontece, a mais pequena faísca produz o incêndio*».

Assim acontecia, efectivamente, no burgo mercantil do Porto e da parte dos seus burgueses. Carecemos de atender, pelo mínimo, a duas conjunturas, para bem compreendermos o que então ocorria: fora de novo chamada a primeiro plano a conjuntura política, coexistindo com ela uma outra marcadamente de carácter económico.

Do ponto de vista político, num sentido genérico, bem como, sob o domínio dos ventos que sopravam de fora, no campo da difusão das *ideias novas*, que traziam na sua companhia novos hábitos, novos costumes, e, sobretudo, nova mentalidade, cumpre recordar, pelo que diz respeito à cidade do Porto e seu próximo arrabalde, que viviam aí fixadas, de há muito, famílias estrangeiras, ocupadas no comércio e no tráfego marítimo. Vamos encontrá-las, posto que em número reduzido, logo nos tempos medievais, acodem mais e posteriormente ao favor das navegações iniciadas na barra do Douro e de rumo aos continentes novos. E as lutas religiosas da Inglaterra obrigaram a, refugiar-se no Porto, em Seiscentos, e agora em subido número, famílias católicas que abandonaram os seus lares, de par com outras, e essas protestantes, que eram só atraídas, quanto se presume, pelo negócio ou ligações marítimas.

Com as famílias inglesas, de cada vez mais numerosas e cada uma delas, em obediência à regra normal, a multiplicar-se, acudiram também à cidade, ainda em Seiscentos, porém mais regularmente e num maior número na seguinte centúria, novas famílias providas da França, da Holanda e de outros países ou estados. Por força da actividade, eles que eram negociantes e armadores de navios, muitos dos membros de tais famílias deslocavam-se aos portos da sua terra natal ou outros, demorando-se aí, por vezes, durante dilatado período. E não podiam então furtar-se ao convívio de quem sentia no íntimo, a refervilhar, a *ideia nova* que alastrava pela Europa e além Atlântico.

Entretanto, servindo-se do melhor dos veículos, que era o livro ou o mero folheto, essas ideias que esquentavam os cérebros também vinham a difundir-se a partir da França. Boa prova de que a literatura da época não era de todo ignorada na própria cidade do Porto, trazida, a ocultas, na torna-viagem dos navios armados no rio Douro, vamos nós

encontrá-la nos catálogos das livrarias de alguns conventos locais e sabemos hoje, até, do custo de certos livros e do ano em que foram adquiridos, uma vez que esses catálogos manuscritos, depois de escaparem ao cataclismo da dispersão das livrarias conventuais, vieram a ser incorporados na Real Biblioteca do Porto, criada pelo Duque de Bragança em Janeiro de 1833, e não em Julho do mesmo ano, como erradamente se diz.

Ao lado da própria *Enciclopédia*, alinhavam-se obras dos seus colaboradores e de outros autores contemporâneos ou posteriores, sem que houvesse mediado, segundo a lição dos registos de entrada que também chegaram aos nossos dias, um grande lapso de tempo, contado a partir da data de impressão até o dia em que o livro foi recebido na casa religiosa que o havia encomendado. Podemos adiantar, aqui, uma dedução: posto que a cultura nacional viesse a receber de qualquer um deles os mais assinalados serviços, quase somos tentados a dizer que não é exclusivamente devida à emigração de Ribeiro Sanches, de Verney e de outros dos maiores valores do tempo, a «*articulação de Portugal com a Europa oculta, na época do Iluminismo*». Nem, tão pouco, em tempos posteriores. Bem o comprova quanto é possível saber relativamente ao que se verificava no Porto.

Podemos também chamar aqui ao plano de reflexão certos factos ou meras presunções de que ficou memória nos registos da Intendência Geral da Polícia, ao tempo em que nela superintendia Diogo de Pina Manique. Factos ou presunções relacionados com a época *em causa*, porém não exclusivos, quanto ao lugar, da cidade de Lisboa, embora aí observados com maior frequência.

Recordemos, portanto, que em 1792 desembarca no Tejo Diogo Borel, trazendo consigo doze mil exemplares da constituição francesa traduzida para a nossa língua. No ano seguinte, é detido Francisco Coelho da Silva, autor de uma *Censura à constituição francesa* e de outras publicações consideradas subversivas. Entretanto, relatórios chegados às mãos do Intendente começam a denunciar sintomas da existência e da actividade da maçonaria.

Por esse tempo, cumpre admiti-lo, já havia lojas de pedreiros-livres na cidade do Porto. E os não afiliados, movi-

dos por mera simpatia ou comunhão de ideias, de perto os acompanhavam, sem o fazerem a furto nem a ocultas. Já nos cafés, já nas salas de bilhar e nas assembleias, não eram de respeito, muitas vezes, as palavras que se entrecruzavam, quando estava em causa a religião ou a soberania.

Pouco depois, impelidos pelo vendaval da Revolução, demandam a barra do Douro grupos de emigrados franceses, após estadia na terra espanhola. Cerca de duas dezenas, vindos de Bilbao, desembarcam no mês de Agosto de 1794 e nem um só era possuidor de passaporte. Consultado pelo juiz de fora da cidade, determina Pina Manique a aplicação imediata das disposições em vigor: seriam internados em conventos do Entre Douro e Minho, sobretudo beneditinos e franciscanos, com especiais recomendações dirigidas aos superiores das casas religiosas escolhidas para o efeito. Deviam recebê-los com misericórdia, sem menosprezo quanto a cautelas: não lhes era permitido passear, isoladamente, no exterior, de passo que importava averiguar, a todo o momento, se eram ou não adeptos da Revolução ou de tendências jansenistas. E não repugna admitir que alguns desses e outros emigrados, embora a declararem-se adversários da Revolução em marcha na sua terra, não fossem, ao menos, os mais directos difusores do ideário da mesma Revolução.

Remonta a tempo distante, como ficou enunciado neste breve apontamento, o contacto dos moradores do Porto e seu termo com as doutrinas das *luzes* e os acidentes e repercussões da Revolução Francesa, essa imediata consequência da convulsão que domina, afinal, a segunda metade do século dezoito e que hoje, como se admite, deve ser designada, de preferência, como a *Revolução do Ocidente*. Alastraram tais doutrinas, conquistaram adeptos, inflamaram espíritos.

Perguntar-se-á: e porquê e assim no Porto? O que explica ou justifica, da parte dos portuenses, tão apaixonada adesão às *ideias novas*, suplantando, nesse particular, a atitude dos moradores de Lisboa e de outras localidades? Logo a resposta é oferecida pela lembrança das lutas, das resistências e da teimosia que sempre arregimentaram os portuenses no decorrer de séculos da vida da sua terra, eles que de toda a vez acenderam o seu lume votivo no culto das liberdades

e regalias, sempre aferrados aos privilégios que conquistaram e aos direitos que lhes eram inerentes.

Calada a voz de protesto ou de costumada reivindicação durante a crise originada pelas invasões dos exércitos napoleónicos, quando era tempo de acudir ao essencial, nesse caso a liberdade da Pátria, passados que foram esses anos de perturbação, veio de novo a erguer-se a mesma voz, porém agora, e como de outras vezes, obediente à imposição do civismo e da dignidade. E não admira que aos poucos fossem dilatados os horizontes que confinavam toda a ambição relacionada com direitos ou prerrogativas. Assim o promoveram os portuenses, ainda no primeiro quartel de Oitocentos, e assim o exprimiu um deles, o poeta Almeida Garrett, em 1819:

*D'aqui d`onde houve nome
O velho Portugal, seu nome ainda
Honrado surgirá. Pressago vejo
Na geração crescente ir despertando
As feições renovadas
Com que a antiga família portuguesa
Se distinguia outrora. O brio, a honra,
Os são costumem, puro amor da pátria.
A singela franqueza,
A nobre independência de outras eras
Ressurgirão daqui.*

Dois anos antes, abortara a conspiração que arrastou para a morte violenta o general Gomes Freire com alguns dos seus companheiros e havia chegado ao Porto, para o exercício efectivo do seu cargo, o desembargador Manuel Fernandes Tomás.

O jurisconsulto, como havemos de anotar daqui a pouco, havia dado já, ao tempo, o testemunho público da sua capacidade. Homem de recta consciência, era admirado e respeitado pelos seus pares. Patriota de funda convicção, afirma-se bem possuído de ânimo o bastante, alheio a hesitações, quando as forças napoleónicas assolavam a nossa terra, ele que sem delongas se colocou ao serviço das tropas que estabeleceram linhas de resistência, feriram batalhas e vieram a expulsar

o invasor. Ao fixar-se no Porto, por força do alto cargo que lhe havia sido confiado seis anos antes, porém não exercitado até esse ano de 1817, Manuel Fernandes Tomás deparou com a situação de natureza política e social que debuxamos, toda ela a oferecer-lhe motivos suficientes para reflectir, e, com eles, um luzeiro de esperanças.

Uma outra conjuntura, toda ela de natureza económica, não era menos determinante, quando chegado o momento de uma decisão. Seria de referir, no pormenor, e para bem avaliarmos a conjuntura em causa, o que sucedeu, por exemplo, quanto ao movimento da barra do Douro, no período imediatamente anterior às invasões francesas e naquele outro que se seguiu à libertação definitiva do território nacional. Para o efeito, dispomos de mapas estatísticos, em tempo elaborados pelo Prof. Jorge Borges de Macedo, bem como de outros subsídios de não menor interesse. Não cabe aqui o pormenor, mas são de aproveitar, isso sim, as conclusões oferecidas pelos números. E apuramos então que se contavam por centenas, anteriormente a 1807 e à efectivação do bloqueio continental, e logo, de novo, a partir de 1810, os navios que mantinham carreiras regulares a ligarem a praça comercial do Porto a outras da Europa (navios ingleses, alemães, bálticos, etc.) bem como a portos brasileiros (sobretudo os do Rio de Janeiro, Pernambuco, Baía, Santos e Pará) e a outros da América do Norte.

O confronto dos números pode lançar-nos na confusão, na medida em que eles revelam um surto, a partir de 1812, susceptível de consentir a fácil conclusão de tratar-se de um efectivo recuperar de posições perdidas ou de avanço para novas coordenadas. Vem logo a esclarecer-nos, no entanto, todo o conjunto e a qualidade dos produtos lançados, por essa via, nos circuitos do transporte e da comercialização. Franqueados os portos do Brasil à navegação estrangeira, deixaram de ser um exclusivo da nossa frota comercial quer o abastecimento do reino unido onde demorava a Corte, quer o escoamento dos seus produtos naturais de boa aceitação nas praças europeias. Em resumo e nos precisos termos de umas *Memórias* redigidas a partir de 1814, quando a Sé Portucalense estava vaga e relacionadas com o governo de Mitra e do Cabido, a situação era a seguinte:

«O numerário do Tesouro Público se tinha esgotado, para reter a ferocidade do conquistador [...] O nosso comércio marítimo, do qual é filho o da terra, quase se havia aniquilado. [...] Os exércitos franceses tinham devorado tudo, toda a Nação se achava em estado calamitoso». De pronto, e segundo as referidas *Memórias*, foi procurada a recuperação do tempo e da fazenda, tão depressa os portos ficaram livres e desembaraçados. Acudiram os comerciantes, de iniciativa própria ou com apoio de capitalistas, a lançar em giro o seu numerário, de par com as especulações possíveis: retomava a burguesia endinheirada e mercantil, pouco a pouco, a posição dos tempos velhos.

As *Memórias* do governo da Mitra e do Cabido do Porto, relacionados, no tempo, com um período que decorre até 1822, foram redigidas sob a preocupação de justificar os desequilíbrios verificados, ano a ano, nos mapas de cobrança do imposto da portagem. Na curva ascendente dos primeiros anos, que são aqueles que se contam até 1816, é fácil detectar um impulso, ao favor do negócio recomeçado e intensificado, quanto o exigia a carência do mercado. Mas vem de pronto a erguer-se uma barreira diante do surto, e essa proveniente, como é de admitir, das dificuldades com que lutavam os armadores de navios, bem como os negociantes que transacionavam com *praças* europeias e escoavam produtos, em qualquer dos sentidos, através do Atlântico. Daí a quebra do rendimento da portagem, e bem acentuada, que foi registada nos anos de 1817 e 1818. Daí, intuimos nós, o mal-estar, a impaciência, a reacção da burguesia mercantil do Porto, com a qual mantinham as relações mais íntimas as figuras destacadas das artes, das letras e do foro, tantas delas até integradas também nesse mundo dos negócios e a participarem, dia a dia, daquelas animadas conversas ao ar livre que congregavam mareantes e negociantes, importadores e exportadores, na Rua Nova, cerca da Ribeira. Naquelas conversas que sabemos não obedientes, em exclusivo, ao tema das transacções comerciais e seu financiamento, das viagens marítimas e suas dificuldades. Portugueses de toda a parcela do território nacional, com naturais de outros países europeus por onde refervilhava também a *ideia nova*, assim reunidos em cada dia, por certo que sempre aludiam, na conservação

mantida, à situação para que haviam sido impelidos por circunstâncias de pronto invocadas: já a permanência da Corte no Rio de Janeiro, já as conseqüentes prepotências de Beresford, já a indiferença ou humilhação denotadas por aqueles a quem fora confiado o governo do Reino.

Era esta a conjuntura económica, de imediata repercussão, e bem funda, no mundo das ideias ou das paixões, quando o desembargador Manuel Fernandes Tomás foi ocupar, definitivamente, a cadeira que lhe estava reservada na Relação do Porto. E recordemos que os dois primeiros e mais íntimos dos seus amigos da cidade, com quem estabeleceu imediata convivência, conheciam e sentiam, nas suas conseqüências, essa mesma conjuntura, assim como outros que vieram depois a juntar-se-lhes. Estou a lembrar-me de todos aqueles para quem, se não antes, pelo menos a partir de 1817, o objecto habitual das conversações, como abona o memorialista Xavier de Araújo, era o estado do País: o Rei permanecia no Brasil, e não havia esperança de que voltasse; na sua ausência, uma Regência fraca, e um general estrangeiro governando. Estou a lembrar-me de todos aqueles a quem Fernandes Tomás, de costume, fazia considerações deste jeito, demasiado apegadas às realidades e impondo-se pela serenidade de quem as proferia, de tal maneira que não era consentido a alguém julgá-las como devaneios:

Este estado de coisas é impossível que persista; há-de haver necessariamente revoltados e anarquia; preparemo-nos para esse caso e formemos um corpo compacto que apareça nessa ocasião para dirigir o movimento a pról do País e da sua liberdade.

Lembro-me, na verdade, e antes de outros, de José Ferreira Borges, que era o primeiro advogado da Relação do Porto e secretário da Companhia Velha de fundação pombalina, e de José da Silva Carvalho, juiz dos órfãos. Lembro-me ainda do comerciante João Ferreira Viana, que já veio a participar, com os outros três, todos eles seus íntimos amigos, de uma reunião ocorrida em Janeiro de 1818, durante a qual

foi iniciada a redacção dos estatutos da sociedade logo por eles designada Sinédrio — e que tinha por objectivo, recordemos, promover um jantar no dia 22 de cada mês, na Foz do Douro, e, durante ele, dar conta do que ia sendo apurado, pelo que dizia respeito ao estado geral do País assim como relativamente à vizinha Espanha: unidos pela lealdade e segredo que haviam jurado, outra coisa não desejavam esses amigos, segundo a sua confissão, do que intervir naquele momento que se oferecesse como o mais oportuno e mais carecido de tal intervenção, para «*bem do País e da sua liberdade e guardada sempre a devida fidelidade à dinastia da Casa de Bragança*». Entretanto, outros homens de pensamento e aspirações iguais e, como eles, a sentirem que era preciso, efectivamente e sem demora, promover a *regeneração*, logo vieram a juntar-se aos quatro primeiros: Duarte Lessa, José Pereira de Meneses, Francisco Gomes da Silva, João da Cunha Sotto-Maior, José Maria Lopes Carneiro e José Gonçalves dos Santos Silva.

Assim decorreram os anos de 1818 e 1819. Os membros do Sinédrio cuidavam de aliciar as tropas do Norte, de passo que mantinham as reuniões com a regularidade estabelecida de início. No mês de Junho de 1820, quando de uma reunião na casa de Duarte Lessa, Manuel Fernandes Tomás, de voz pausada, as cãs respeitáveis a emoldurar-lhe o rosto, embora a idade não as justificasse, recordou a todos quais os propósitos que os reunira, qual o estado do País, o que haviam jurado relativamente à sua intervenção e no momento oportuno. Elevando a voz, acentuando as sílabas, como o deixa perceber o memorialista que participou dessa reunião, repetiu por diversas vezes estas interrogações que eram uma ordem:

— *Ficaremos nós assim? Ou devemos continuar neste aviltamento?*

Dois meses depois, a resposta era dada pela Revolução. Fora ouvido o apelo do primeiro de todos, o *Patriarca*, aos outros cabia executar quanto fora planeado, provocando, até, a oportunidade necessária para a sua intervenção.

Sustenta-se, por vezes, que os acontecimentos anteriores ao 24 de Agosto conheceram aceleração determinada pelo que ocorria, paralelamente, em Espanha. Escreveu-se, anos após, que foi «*sujeita a bem rude prova*» a fidelidade de Manuel Fernandes Tomás e dos seus companheiros à dinastia — aqui bem representativa, no conceito do próprio Sinédrio, da independência nacional — quando o coronel espanhol Barrero, em Junho de 1820, teve uma conferência com o *patriarca*, Ferreira Borges e Francisco Gomes, no jardim de uma moradia da Rua de Cedofeita. O emissário despejou a sua bolsa de promessas: não faltaria auxílio, em tropa e dinheiro, à revolução que era preciso fazer, sob condição de Portugal ficar unido à Espanha. Por estas ou semelhantes palavras, Manuel Fernandes Tomás, como assevera o memorialista Xavier de Araújo, teria respondido que a Revolução, efectivamente, ia fazer-se e que só Deus sabia o que, entretanto, viria a acontecer. Mas que era impossível e até absurdo tentar a união proposta. E rematou, indignado:

— *Perdermos a nossa Nacionalidade, nunca!*

Relembremos certos pormenores, para atender, consequentemente, à lição que nos é ministrada por documentos oficiais que só recentemente entraram no conhecimento público.

Depois dos pronunciamentos iniciados por Riego e que levaram Fernando VII a aceitar a Constituição espanhola de 1812, o governo de Madrid despachou para Lisboa o diplomata D. José Maria Pando, como encarregado de negócios. Ter-se-ia iniciado, então, da parte deste diplomata, uma assídua convivência com os portugueses descontentes e a própria Corte sabia desses contactos, por correspondência chegada ao Rio de Janeiro. Dizem-nos, porém, as notas e relatórios que o diplomata espanhol remetia ao seu governo, hoje integrados no Arquivo Histórico Nacional de Madrid, não ser essa a verdade. Pando nega o facto, fazendo-o ao dirigir-se a quem, longe de pretender desculpas, apenas estaria interessado em saber do êxito ou fracasso da missão presumivelmente confiada ao encarregado de negócios.

Sem dúvida, o governo espanhol encarava com simpatia aquele movimento que viesse a desencadear-se em Portugal e que não se afastasse, nas ideias e objectivos, do que havia triunfado no país vizinho. A partir deste pressuposto, teremos de intuir que D. José Maria Pando, faminto de glória e ambicioso de prémios, promovesse uma ou outra diligência de finalidade igual à daquela reunião que decorreu no jardim da Rua de Cedofeita. Do insucesso das suas tentativas dá testemunho suficiente um dos relatórios que expediu para Madrid. E nele afirma que a Nação portuguesa não estava preparada para a mudança de regime, que a maioria do seu povo vivia na ignorância e no desinteresse, relativamente à política, pelo que o movimento do 24 de Agosto fora apenas «*obra de poucos indivíduos, alguns na verdade patriotas, porém os restantes só ambiciosos...*».

Está aqui denunciado pelo diplomata espanhol o fracasso, o verdadeiro insucesso a que foi sujeita a persistente acção que ele terá desenvolvido em ordem a atrair para a sua causa o patriarca Manuel Fernandes Tomás e os seus companheiros do Sinédrio. Paralelamente e na insuspeita opinião do mais interessado em afirmar o contrário, se tanto lhe fosse possível, aqui fica a prova provada do indiscutível e inabalável patriotismo de todos os regeneradores de 1820, bem expresso naquela veemente afirmação de protesto gritada pelo primeiro de todos eles:

— *Perdermos a nossa Nacionalidade, nunca!*

3. O testemunho do pensamento e do labor de Manuel Fernandes Tomás como jurisconsulto podemos apreciá-lo, ponderá-lo e julgá-lo nos dois livros que para sempre ficaram a perpetuar o nome do seu autor: saído o primeiro, em 1814, das oficinas da Imprensa da Universidade, com o título de *Observações sobre o Discurso que escreveu Manuel de Almeida e Sousa em favor dos direitos dominicaes da Coroa, donatários e particulares*, e impresso o segundo, no ano seguinte, nas mesmas oficinas, repartido por dois volumes que contêm o *Reportório geral, ou índice alfabético das leis extravagantes do reino de Portugal*. Quando redigiu estas obras, mantinha-se

ainda no exercício do cargo de Provedor da Comarca de Coimbra, posto que já Desembargador, desde 1811, da Relação do Porto, sendo-o, porém, como vemos, a título honorário.

Nasceram as *Observações* da contenda suscitada por uma representação do pároco de Vila Nova de Monsarros, hoje do concelho de Anadia, em defesa dos moradores desse antigo couto e contra as violências a que eles andavam sujeitos, por força da má aplicação do que estabelecia o respectivo foral. Contenda essa, anotemos, que foi das mais celebradas nos anais da nossa jurisprudência do século passado. Quanto ao *Reportório*, por certo que determinou o seu autor a escrevê-lo o propósito de aclarar quanto era confusão gerada na barafunda e que não poucas vezes conduzia a erro, dado que se mantinha ignorada, no momento de julgar, a lei que melhor se adequava às circunstâncias.

Por certo que o *Reportório* implicou demoradas e canseirosas pesquisas, em ordem a obter segura informação, quando não o próprio texto, de todas as leis publicadas após a impressão das *Ordenações Filipinas*. De muito lhe valeu, para o efeito, a incorporação na Biblioteca da Universidade, em 1806, das colecções da livraria de Monsenhor Hasse, valiosas pela quantidade e pela qualidade dos manuscritos e dos impressos nelas integradas. Atraído para o convívio destas fontes, Fernandes Tomás vai dessedentar-se aí porque o impele a tanto a sua consciência de magistrado, que não por mera curiosidade ou gosto de erudito. De começo, junta para uso pessoal breves indicações e remissões. Porém, com o tempo, ganha extensão a recolha feita. E vem de pronto a concluir, como declara, «que seria porventura de alguma utilidade pública sair à luz com estes tais ou quais apontamentos, por entender que, à míngua de outros mais ricos neste género, poderiam merecer a estimação, principalmente dos que frequentavam o foro».

Sujeitas a ordenação sistemática e de acordo com plano também estabelecido ao favor da pesquisa efectuada, todas as informações ou anotações permitiam a elaboração de duas obras diferentes, neste domínio. Porém, só a primeira, o *Reportório*, foi impressa. E para o ser, ao que escreve Rebelo da Silva quando esboça o retrato deste *varão ilustre*, teve o pai Fernandes Tomás, comerciante abastado, de abrir a sua

bolsa, num gesto de mecenato de que beneficiou o labor do filho.

De passo que o *Reportório*, como intuímos, sujeitou o seu autor a toda a canseira implicada por tarefas da elaboração de trabalhos do género, sempre morosos, já as *Observações* de contradita ao *Discurso* de Manuel de Almeida e Sousa devem ter sido redigidas no curto lapso de tempo que não excedeu a meia dúzia de meses. Assim o denuncia o confronto de datas, para logo concluirmos que só quando senhor de ideias claras e arrumadas, bem como de uma linha de rumo definida e de conclusões inabaláveis, é que o autor desse livro o podia escrever sem dar repouso à pena e ainda, o que mais é, sem titubear no raciocínio ou tropeçar em qualquer dificuldade.

Apuramos também, do mesmo confronto de datas, que a redacção das duas obras decorreu paralela, durante certo tempo. Aparta-as o objectivo, unindo-as, porém, o mesmo espírito, este acentuadamente epocal. As duas obras, como observa o saudoso Professor e também *varão ilustre* da Figueira, Doutor Joaquim de Carvalho, «*exprimem adequadamente, com efeito, o espírito da época: se aquelas (as Observações) defendem a justa aplicação das leis nos precisos termos do respectivo âmbito, insofismavelmente fixado, com implacável supressão do que não existindo por lei é jurídica e socialmente contra lei, este (o Reportório) tem a ambição de orientar e de estabelecer ordem na barafunda da legislação decorrente das Ordenações filipinas até 1814, destinada em grande parte a regular situações concretas*».

Exprimindo o espírito da época, o então a reflectirem aspirações comuns a outros autores, já nacionais, já estrangeiros, exprimindo, outrossim, as ideias novas forjadas no convívio ou decorrentes da lição ouvida, quando não da leitura consentido ou mantida a furto, certo é que as duas obras dão sinal positivo de um espírito que se aparta dos mais, vindo só a individualizar o seu autor. Cumpre descortinar aquelas coordenadas a que obedeceu, quando ele era escolar, a formação intelectual de Manuel Fernandes Tomás, quais os seus mestres e guias, em que medida vem ele a inserir-se na corrente que brota da fonte dos princípios de Setecentos, para logo vir a transmutar-se em rio e a desaguar, por fim, num mar encapelado.

Quando foram acesas as primeiras *luzes*, logo em terra nossa e nesse dealbar de Setecentos, há um tremeluzir que nem a paixão, nem a cegueira ou tacanhez podem ocultar. Ilumina já os primeiros e incertos passos da Academia Real da História, com um Diogo Barbosa Machado, um Frei Manuel da Rocha e outros académicos. Desce à escola, pela mão dos oratorianos. Mais tarde, já *Iluminismo*, agrega autores polémicos e desembaraçados, quanto apostados, todos eles, numa reforma aprofundada da própria mentalidade. E não tarda aí a preocupação de conduzir a mesma História por novos caminhos, de modo a fundamentá-la, verdadeiramente, num conhecimento exacto, rigoroso, a partir do documento.

Coube a um portuense, obediente ao que era já tradição na sua terra e que tão bom agasalho encontrou nas casas dos beneditinos e dos franciscanos, rasgar esses novos caminhos da História, revolvendo cartórios, interpretando diplomas, estabelecendo regras novas, abominando o convencional, sempre apostado na busca da verdade. Esse portuense, o Doutor João Pedro Ribeiro, que foi o nosso primeiro lente de Diplomática dentro da Universidade. Esse portuense de quem veio a ser discípulo Manuel Fernandes Tomás — e discípulo bem aproveitado, consoante o denotam, passo a passo, as suas reflexões sobre a fundamentação do Direito e o seu esclarecimento a partir da História.

Deveu muito da sua preparação, neste particular, a Pascoal de Melo Freire — e assim o confessa. Porém, não deixa de acentuar, sempre que é caso de tanto, o que deve, primacialmente, a João Pedro Ribeiro.

Honestamente o declara, como é próprio de quem não vive apenas do trabalho alheio. Tinha de ser assim, da parte de um homem que deixou bem impressa, em todo o seu labor, a marca incontestável e incontestada da mesma honestidade, sem lugar a dúvida e sempre a impor-se pela sua feição paradigmática.

Quando de atenção centrada no compendiar de anotações para o seu *Reportório*, Manuel Fernandes Tomás lembra-se, e assim o confessa, de lançar mão do *Índice-cronológico ou remissivo da legislação portuguesa posterior à publicação do Código Filipino*, de autoria de João Pedro Ribeiro, que foi impresso em 1806. Recorria de novo à lição do Mestre,

desta vez verdadeiramente discípulo, porque vinha a sê-lo fora da escola. E veio essa obra do Mestre a facilitar-lhe a pretendida recolha de notas sobre todas as leis avulsas.

As suas *Observações*, provocadas pelo *Discurso* de Lobão, não apenas no próprio título mas sim no conteúdo, denotam a lição exposta pelo Mestre portuense em toda a sua obra, original e valiosa, e, de modo particular, nas *Observações históricas e críticas, para servirem de memórias aos sistemas da Diplomática Portuguesa*, publicadas em 1798. Ensinava aí o insigne diplomata que já a história crítica de muitos dos nossos cartórios públicos e particulares, já o exame atento de cada um dos diplomas arrecadados nesses arquivos, conduzia à dúvida, quando não levavam a concluir pela falsidade de muitos desses documentos. Também Manuel Fernandes Tomás, nas suas *Observações*, e para o caso particular da prova fundamentada em testemunho escrito, adianta, na esteira do Mestre, que todo o diploma «*despido das solenidades que por Direito se exigem*» — e esta uma avisada e pertinente lição de um diplomata atento — deve ser de pronto sujeito à desconfiança, pelo que toca à sua veracidade. Havia então lugar à intervenção do perito, para a necessária indagação. Bem lembrado neste ponto, aliás, do que fora determinado num Alvará de 1801, também citado num dos parágrafos das Ordenações: aí se estabelecia — e transcrevemos agora, uma vez mais, o nosso autor — «*que no caso de se contestar a autenticidade ou genuína inteligência de algum documento antigo*», podiam «*todos os tribunais e Ministros ouvir o Lente da Cadeira de Diplomática*» e sobre o seu parecer decidiriam.

Estas e outras reflexões sobre a veracidade e a autenticidade dos diplomas, embora restringidas, quanto aos limites do seu objectivo, ao distrito do Direito, são do mais claro e concludente que, ao tempo, se escreveu e divulgou, em ordem a separar os documentos autênticos dos falsos e logo a concluir, a partir de um diploma, que ele pode não ser genuíno, pelo que diz respeito às características exteriores, sendo-o, todavia, quanto ao seu conteúdo, acontecendo outro tanto se for o inverso a apresentar-se a exame: sendo verdadeiras as características externas, pode não o ser a disposição que nele se contém.

Sublinhava já o sempre lembrado Professor Joaquim de Carvalho que estas considerações, e outras contidas no volume das *Observações*, revelam, sem contestação, da parte do seu autor, «*o homem do foro zeloso da equidade*». Por outro lado, «*singularizam-se por incorporarem na teoria da prova os resultados ético-jurídicos da erudição histórica e da crítica diplomática*», na época de Manuel Fernandes Tomás. Daí que haja lugar a concluirmos: é dever nosso chamar o patriarca figueirense ao reduzido número daqueles que em seu tempo souberam encaminhar a História para a fundamentação radicada na investigação e na crítica das fontes. Fica bem, porque esse é o seu lugar, emparceirado com o Mestre João Pedro Ribeiro, com António Caetano do Amaral, com Frei Francisco de São Luís e outros, esses que foram os que retomaram, volvidos decénios, os rumos definidos por Frei Manuel da Rocha, no seu *Portugal Renascido*, para virem a ser os precursores de grande Herculano.

Logo no campo da Heurística e, conseqüentemente, no domínio da apreciação crítica das fontes em ordem à sua utilização, Manuel Fernandes Tomás foi também um Regenerador.

4. No conceito intemporal, as virtudes cívicas não podem ser apartadas, ficando de um lado as públicas, do outro as particulares. Entrosadas todas elas, assim e no conjunto, quando observadas no caso pessoal, definem um homem, impondo-o ao respeito dos outros homeens, como exemplo. O mesmo conceito reveste-se de acutilância epocal, na pessoa e no tempo de Manuel Fernandes Tomás. É isto o que nos ensina a lição dos seus contemporâneos, um deles, interpretando os sentimentos de todos, a exprimir-se desta maneira:

Quem não é bom pai, bom marido, bom filho, bom amigo, não pode ser bom cidadão [...] Fernandes Tomás — prossegue o mesmo autor — era o santuário das virtudes domésticas: amigo constante, aborrecia a ingratição e os falsos exteriores; é por isso que por vezes foi tachado de dureza de coração.

Quando a injustiça era do seu conhecimento, logo lhe acudia a indignação e replicava com energia, segundo o que também se aprende na lição dos contemporâneos. Rude de aparência, vibrava, no seu íntimo, ao impulso da menor das emoções e não detinha o gesto nem calava a expressão, quando era caso de tanto. *Homem assim — como observa o Professor Manuel d'Almeida — pôde ser respeitado e seguido pelos melhores da sua época, tão fértil de personalidades de suma importância e influência no conspecto total da vida pública, quando efectivamente se abria em Portugal uma nova página na «história das idades».*

Aqueles dos amigos mais da sua privança, admitidos ao convívio íntimo do seu lar e nas horas recatadas, sabiam que o pensamento lhe corria célere, acudindo-lhe as ideias em turbilhão. Porém, a pena com que escrevia emperrava vezes sem conta, obrigando-o a pausas mais ou menos demoradas no seu labor. E também não poucas vezes, insatisfeito, saía-lhe das mãos a folha de papel ainda não aproveitada, ora amarrotada, ora desfeita em pedaços.

Dir-se-ia, no juízo apressado e sem fundamento bastante, que ele era um insatisfeito, no arranjo da frase e jogo de palavras, jungido, assim, à mera forma literária. Porém, o mesmo arranjo, que implicava insatisfação, esse obedecia a outra regra, a uma preocupação das maiores. Não esquecera o conselho do seu Mestre, o Doutor João Pedro Ribeiro, quando este afirmava que não basta escrever a História em boa frase, uma vez que era necessária a exactidão do seu fundamento.

A exactidão é que o dominava em absoluto: já no particular da adequação do verbo ao real significado, já no arranjo da frase em ordem a exprimir, com toda a clareza, a noção primeira ou a conclusão apurada a partir dos juízos emitidos. Essa a razão porque a sua pena emperrava, embora sem conhecer repouso alongado.

Logo na introdução, como nos capítulos e no articulado das suas obras, e ainda nas pequenas notas reduzidas a uma seriação alfabética, apercebemos a que ponto subiu essa preocupação, da parte de Manuel Fernandes Tomás. A frase é sempre escoreita, quanto expõe não permite a equívocidade. Igual conclusão e com melhor fundamento é aquela que nos

oferecem os escritos que dão conta miúda do seu ideário: já as proclamações da Junta Provisional do Governo Supremo do Reino, ocupando primacial lugar, entre elas, a que foi dirigida a todos os portugueses, no próprio dia 24 de Agosto de 1820, já o relatório que leu nas Cortes Gerais e Extraordinárias, durante as sessões dos dias 3 e 5 de Fevereiro de 1821.

As virtudes cívicas que lhe eram particulares avultam em todo o acto a que ficou ligado o seu nome. Transferido do recato do seu lar para a exigência da vida pública, da pesquisa de feição pessoal para as páginas de volumes, permanece o mesmo: íntegro na observância do seu evangelho cívico, patriota sem jaca, regenerador voltado para o futuro e sem olvidar ou menosprezar, sequer, o rumo definido no passado.

Estremadas qualidades o distinguiam entre os seus pares. Esse o fundamento, essa a razão bastante para afirmar que Manuel Fernandes Tomás foi, de verdade, no seu tempo e na elevação do seu pensamento, o Primeiro dos Regeneradores.

Texto da conferência proferida no salão nobre dos Paços do Concelho da Figueira da Foz no dia 11 de Dezembro de 1971, durante a sessão solene, da presidência do Embaixador do Brasil, Prof. Doutor Gama e Silva, comemorativa do se (fundo centenário do nascimento de Manuel Fernandes Tomás.

Além das obras a que se faz breve referência no texto, foram consultadas, dos seus e de outros autores, fontes impressas e manuscritas recenseadas no catálogo da Exposição Biblio-Iconográfica integrada no programa das comemorações, prefaciado pelo Prof. Doutor Manuel Lopes de Almeida (Figueira da Foz, 1971).

APÊNDICE

RELATÓRIO DO ESTADO PÚBLICO DE PORTUGAL EM 1820, POR MANUEL FERNANDES TOMAS

No seu número 6, datado de 5 de Fevereiro de 1821, anunciava o Diário das Cortes Geraes e Extraordinárias da Nação Portuguesa (Lisboa, Impressão Nacional) que Manuel Fernandes Tomás havia lido, na sessão das Cortes do dia 3, a primeira parte de um Relatório do Estado Público de Portugal (pág. 26, segunda coluna). O número seguinte do mesmo Diário, datado de 6 de Fevereiro, insere a acta da sessão do dia anterior e anota que Fernandes Tomás nela concluiu a leitura do Relatório (pág. 32, segunda coluna), declarando também que foi decidido mandá-lo dar ao prelo.

A primeira impressão do Relatório verificou-se no próprio número 7 do Diário, ocupando nele quinze colunas, de páginas 32 a 39 Reimprimiu-o, nos seus números de 16 de Abril e de 16 de Maio do mesmo ano, O Campeão Portuguez, ou o Amigo do Rei e do Povo que foi publicado em Londres de 1819 a 1821, acrescentando ao nome de Manuel Fernandes Tomás, nessa reimpressão, que ele havia estado encarregado dos Negocios do Reino e Fazenda.

O próprio autor também assim o declara, invocando essa qualidade em abono do seu perfeito conhecimento dos honrosos trabalhos da Junta Provisional e como explicação para o facto de lhe ter cabido em sorte a obrigação de indicar qual havia sido a conduta da Junta, na tarefa difícil de que havia sido incumbida.

O Relatório não mais seria, no juízo do seu autor, do que uma, breve mas franca explicação, porém não se dispensava de chamar para ela a atenção daqueles que representavam a Nação. Dizendo dos males que eram no seu juízo os erros de séculos, imperando já muitos deles como hábitos devido à força que haviam adquirido, Manuel Fernandes Tomás logo adianta que era impossível emendá-los a curto prazo: impunha-se ministrar remédios lentos e gerais, para os debelar. E detem-se, de seguida, no exame da situação verificada nas diversas actividades ou no seio de instituições, fazendo-o sempre em obediência, sem dúvida,

à preocupação de julgar com equanimidade, porém não alheado de todo, cumpre reconhecê-lo, de condicionalismos epocais.

É o seguinte o texto do Relatório, aqui reproduzido para facilidade de consulta:

Senhores = O dia 1.º de Outubro do anno de 1820, reunindo em hum só os Governos Provisorios do Porto e de Lisboa, marca em Portugal a epocha, para sempre memoravel, de numa nova administração publica, encarregada á Junta Provisional. Como participante de seus honrosos trabalhos, e corno orgão delia na Repartição do Interior, e da Fazenda, cabe-me em sorte a obrigação de indicar-vos sua conducta, na difficullosa tarefa de que foi incumbida — Lançarei ao mesmo tempo para vossa informação huma vista rapida sobre o estado do reyno, nestes dous interessantíssimas objectos; e eu me consideraria feliz se pudesse fazer, tão dignamente como devo a Vós, e á Nação que representais, esta breve mas franca exposição, para a qual he indispensavel que eu chame a vossa attenção.

As causas, que produzirão nossa revolução venturosa, não são desconhecidas de hum só de nossos concidadãos, porque cada hum, na parte que lhe tocava, sentia sobre si o peso enorme das desgraças que affligião Portugal; e nenhum deixa hoje de estar convencido de que era chegado o ultimo instante da existencia politica desta infeliz Patria, se o braço do Omnipotente, confundindo projectos insensatos, não arrancasse das bordas do abysmo tão precioso deposito, para o entregar á vossa guarda, e vigilancia.

Males de toda a ordem se experimentão em todos os ramos da economia particular do Estado, porque a ignorancia, e a immoralidade tudo tñhão contaminado, corrompido tudo. Erros de seculos, e que por seculos havião adquirido a força, e o imperio dos habitos, não podião emendar-se em tres mezes. — A corrupção espalhada por todo o corpo político não podia debellar-se completamente sem remedios lentos e geraes, porque o veneno atacara ao mesmo tempo toda a massa do sangue, e todo o systema vital.

Assim o Governo, meramente Provisorio desde sua creação, e desde ella tambem pouco poderoso, pela certeza de sua curta duração, não podia obrar com aquella energia que pedem as reformas; e muito mais porque a cada passo se via obrigado a desviar-se das vagas encapelladas das facções, mais impetuosas ainda no meio dos embates de numa revolução começada — Limitava-se por tanto a pouco mais do que a emenda dos abusos; porque as providências de universal influencia sobre a sorte da Nação ficavão fora do seu alcance. Vereis por tanto nesta, parte, Senhores, mais o que ficou para fazer, do que aquillo que o Governo fez.

Sem particular informação de cada hum dos ramos d'Administração, e sem meios de a conseguir em tão curto espaço de tempo, não era seguro, nem conveniente preferir hum a outro objecto; porque em todos havia mais ou menos abusos, todos precisavão de reforma, e de todos se fazião queixas. — Mas estas queixas erão pela maior parte

da conducta de alguns Administradores. A opinião publica se havia pronunciado decisivamente contra, elles, designando-os como causa dos males, que se experimentavão, e foi preciso respeitar a opinião publica, porque os males existião de facto, e via-se que as leys não erão observadas.

Achar de prompto hum homem de conhecida moral, e ao mesmo tempo de bastantes luzes, para occupar o lugar daquelle que era necessário remover, não parecia com effeito mui facil; mas era menos facil ainda acha-lo experimentado já nos negocios de que devia ser encarregado; porque no antigo systema do governar o merecimento o mais distincto dava antes hum título para ser perseguido, do que empregado. Os homens mais dignos de servir a Patria vivião por isso no retiro, e na obscuridade. Para os conhecer devia passar tempo; e a necessidade de remediar os abusos era tão instante, que obrigava a aproveitar até os mais ligeiros momentos.

Tal foi, Senhores, a origem das *Comissões*, que se creárão para differentes ramos da Administração publica. — Este methodo pareceo com effeito o maior, porque reúne duplicadas vantagens. Reparte por muitos os cuidados e fadigas superiores ás forças de hum só, porque os trabalhos devem crescer agora era proporção da necessidade de fazer nas Repartições longos, e amiudados exames para voa serem apresentados; dá ao mesmo tempo a esses trabalhos toda a notoriedade, inspirando ao publico esta confiança que he o mais seguro apoio dos Governos, porque a Nação vê empregados nestes objectos os cidadãos mais conspícuos de diversas classes, e mais distinctos por sua probidade, e por seu amor á Patria.

AGRICULTURA.

A *Comissão do Terreiro Publico* foi a primeira que se creou; e huma informação bem viridica, e ao mesmo tempo cuidadosamente trabalhada, que corre impressa, e de que se vos dará conhecimento, faz vêr o estado daquella Administração, que sendo bem regulada, póde fazer hum dia prosperar a agricultura em nossas províncias meridionaes, abastecendo a capital, sem empecer o commercio dos naturaes, e sem affugentar os estrangeiros, que vem trazer-nos os generos de que podemos carecer.

Desde o estabelecimento daquella Comissão o lavrador começou a respirar, porque achou logo no Terreiro Publico uma venda prompta ao fructo do seu trabalho, recebendo, em quanto ella não se verifica, socorros adiantados para occorrer a suas mais necessárias despezas.

Mas não foi possível, Senhores, dar sobre a agricultura providencias geraes. — Até ao tempo de nossas gloriosas conquistas em Africa, e no Oriente, a agricultura sustentou com firmeza o edificio social, porque os Portuguezes a consideravão então como a fonte perenne de sua riqueza, e de sua mais solida grandeza. Isso com tudo acabou, porque hoje só nos resta a lembrança do que fomos.

Os males porém que se observão neste ramo importantissimo da publica prosperidade, ainda que vão prender no systema geral, tem hum motivo porticular, de que he necessario fazer especial menção, porque não seria nunca prudente atacar os efeitos deixando existente a sua causa. — Vós sabeis, Senhores, que a Monarchia Portugueza nasceo na epocha, em que a mais crassa ignorância havia espalhado pela Europa os delírios da superstição, e os erros que jamais delia se desvião. Nossos primeiros Monarchas, desejosos de dilatar suas possessões, suppunhão ter feito tudo apenas arrancavão do poder dos Mauritanos o terreno que elles occupavão; persuadindose de que a Nação devia prosperar, só porque o altar do verdadeiro Deos se levantava sobre as ruínas do culto de Mahomet.

Depois de terem obrado no campo da batalha prodígios de valor, ganhando muitas vezes palmo a palmo estas fertes campinas, que espalhavão a abundancia entre os habitantes protegidos até ahi pelo imperio dos Arabes, e convidados pela doçura de seus costumes e trato; a Religião, de mãos dadas com a Política, inspiravão aos nossos Reys estas fataes doações, que os despojavão de tudo, empobrecendo o Estado.

Debalde alguns delles estenderão vistas mais amplas sobre a população, animando, e fomentando a cultura, Debalde o soldado Portuguez, depois de encostar a lança, e pendurar a espada, vinha pegar no arado, e humedecer com seu proprio suor aquella mesma terra que acabava de regar com seu sangue, e de conquistar com tanta bravura; porque ahi mesmo achava elle já hum senhor barbaro, que lhe impunha condições penosas, obrigando-o a pagar dos fructos que colhia huma quota excessiva, e sujeitando-o sobre isso a encargos que offendem a rasão, e escandalisão a humanidade.

As Corporações ecclesiasticas, e muitos dos Grandes do Reyno não devem pela maior parte suas immensas riquezas, e seus amplíssimos privilégios a outra causa; e não foi outra sem duvida também a origem destes odiosos *Foraes*, que tanto pesão sobre o infeliz agricultor.

Hum dos nossos Monarchas deo-se he verdade ao cuidado de os reformar; porém o seu reynado accendia já as luzes para o recebimento dos Jesuítas, e da Inquisição; e a reforma devia em consequência resentir-se das idéas do tempo. — Foi por isso que tratando-se de examinar foros, pensões, e encargos, que derivavão seu direito e natureza das doações primordiaes, e primordiaes contractos, em que parecião alheas questões de facto, nós achamos entretanto nesta informe, e barbara legislação canonizadas posses, ou antes verdadeiras usurpações, que a destreza dos Mordomos, ou a sagaz ambição dos Rendeiros havia introduzido. — Se uma desgraçada necessidade obrigava a attender ao tempo da prescripção, importava sempre conformar a decisão o mais que fosse possível aos princípios da moral, e da equidade, que devião respeitar-se na presença de títulos authenticos, porque não se tratava senão de remediar abusos.

Era com tudo de esperar, Senhores, que ao menos ficasse para sempre determinada a sorte do desgraçado Lavrador, designando-se com clareza seus direitos, e suas obrigações; mas não succedeo assim. —

A confusão nascida já da falta de methodo, já de numa necessaria obscuridade, que a brevidade do tempo obrigava a seguir, porque as questões entre os senhorios, e os colos erão interminaveis, deixou na reforma dos *Foraes* numa nova occasião para novas posses, novas usurpações; e em consequencia novas e eternas demandas, que tem sido e são o flagello da humanidade, e hum manancial perenne de injustiças, e de iniquidades, que levão á miseria povoações inteiras.

Senhores! Vós podeis livrar Portugal de tão desgraçada situação, começando por este objecto a lançar os fundamentos de sua feliz regeneração. A agricultura, se não he a unica, he huma talvez das mais seguras taboas, em que elle pôde salvar-se do terrível naufragio em que lutava já com a morte. — Quando vós tiverdes marcado convenientemente a forma do lançamento, e arrecadação dos tributos; quando sobre o commercio interno, e externo se estenderem vossas vistas economicas, e politicas; e finalmente, quando fizerdes no Exercito aquellas acertadas reformas, que são necessárias em nossas actuaes circumstancias, de esperar he, que a agricultura vá progressivamente adquirindo novas forças, e caminhando desassombrada para o ponto de perfeição de que ella he capaz entre nós, se, como o lavrador dos paizes illustrados da Europa, o nosso lavrador em vez de practicas cheas de abusos e de erros, que os prestígios da educação lhe fazem adorar como verdades eternas, quizer adoptar antes os methodos que a experiênciã d'envolta com as sciencias, mostrão serem mais faceis, e mais proveitosos no amanho das terias. — O estabelecimento de prados artificiaes, o consequente melhoramente de nossos rebanhos, e caudelarias, em perfeito abandono, pelo abandono em que temos deixado a arte veterinaria, e os pastos communs, serão o resultado só de medidas bem combinadas.

Mas não basta, Senhores, remover estes embaraços indirectos; he preciso atacar o mal na sua raiz—E nem vos embarace a consideração de que este objecto ha de entrar na refórma geral do systema; porque, além de essa refórma poder (principiar por ahi, esta causa tem tão pouca ligação com as outras, que bem pôde existir ou desvanecer-se sem entender com ellas — A Nação por outra parte acha-se preparada já para este grande acontecimento, porque desde 1810 EIRey concebeo o glorioso projecto de minorar ou supprimir os *Foraes*; e em 1812 forão nomeados os homens mais abalisados nestes conhecimentos para darem as informações e fazerem os planos necessários para a execução de huma tão importante medida. Aproveitando os seus trabalhos, e até o seu prestimo, (parecendo-vos convaniente, Vós podeis acabar esta obra, verdadeiramente grande e magestosa, que deve immortalizar vosso nome; se, como he de esperar, ella tiver por bases a Politica, e a Justiça, e houver nella a possível, e indispensavel combinação do interesse de todos com o interesse de cada hum — Os Portuguezes, Senhores, confião tanto na vossa consummada prudencia, como na vossa reconhecida sabedoria: e os Portuguezes não serão de certo illudidos em suas esperanças.

Não acabarei com tudo esta matéria, sem vos informar, Senhores, de numa circumstancia particular a respeito da importancia de nossas vinhas. A pezar do desmazello, e pouca industria com que em quasi todo o Portugal se fazem os amanhos e cultura delias, e se preparão os vinhos; a pezar das fataes medidas, e malfadados arranjos commerciaes que a Corte do Rio de Janeiro adoptára com as outras nações, a exportação dos vinhos de Portugal desde o anno de 1808, em que ella principiou a estabelecerse alli, tem sido ainda assim mesmo até ao fim de 1819 do valor de 152 milhões de -cruzados; e por tanto Vós podeis presumir de quanta importancia, e vantagem será para a felicidade geral, que estendais em tão importante objecto vossas providencias, e acertadas disposições para melhorar, quando permitirem as circumstancias, o unico producto que pode de algum modo fazer pender a nosso favor a balança geral do commercio com o Brazil, e com os estrangeiros.

He doloroso, mas he com tudo forçoso dizer-vos, Senhores, que tendo nós sido em outro tempo tão grandes agricultores, que chegámos a exportar generos cereaes, a não nos enganarem as noticias e memorias, que nos deixárão estampadas nossos Escritores, a importação destes generos para Portugal desde aquella época fatal de 1808 foi do valor de mais de 192 filhões de cruzados: quantia enorme, e que sempre nos deverá assustar, ainda quando consideremos que entrára n'esse periodo a guerra da Península, e houvera a consequente necessidade de sustentar os exercitos alliados, que recebem grande parte dos seus fornecimentos por nossos portos.

COMMERCIO.

O estado actual do commercio, e os males que n'este ramo soffre a Nação procedem de causas que he desnecessario hir buscar a épocas tão distantes; bem que venhão de muito longe os erros do systema, que até agora nos tem conduzido.

No meio do seculo passado hum homem grande, que para gloria da Nação occupára o primeiro lugar no Ministerio, quiz fazer n'este importantíssimo objecto as refórmas, e melhoramentos que a vastidão de seus elevados, e bem combinados projectos havia concebido.

Seu genio verdadeiramente creador tinha como presentido já a grande obra, de que Vós, Senhores, estais encarregados, e por isso não lhe escapou algum ramo da pública Administração; mas elle achou nas poucas luzes do tempo, nos habitos da Nação, e no espirito e sentimentos de huma côrte corrompida, embaraços de toda a ordem para levar ao cabo a gloriosa empreza, de que sua illustrada e alta politica lhe mostrava a necessidade, e previa a possibilidade. — Entretanto, se não fez tudo o que sua alma grande havia emprendido, elle preparou ao menos os materiaes para o elevado edificio a qua hides lançar os fundamentos; porque nos mostrou o caminho, pelo qual podemos chegar a representar no Mundo como huma grande Nação.

Forão resultado de seus bem dirigidos trabalhos os grandes progressos que fizemos em commercio no precedente Reynado; porque o negociante Portuguez, a quem huma educação mercantil, e preparada por meio de Leis, e Regimentos uteis tornara hum especulador habil, e atilado, soube aproveitar-se das circumstancias da Europa, e fazer de Portugal o Empolio do mundo.

Mas apenas, Senhores, a nossa situação politica nos obrigou a entrar na grande luta, que abalou os tronos mais seguros, forão nossas desgraças crescendo com tanta rapidez quanta era aquella, com que o commercio de Portugal voltava por huma progressiva decadencia no estado lastimoso da sua infancia; e logo vereis, Senhores, que elle não podia descer a hum ponto de maior ruina, e abatimento.

Diversas são as causas que podem considerar-se entre nós como embaraços do commercio interno. A falta de caminhos públicos, e o pessimo estado dos que ha, talvez seja das principais; e cada hum de Vós não ignora, que neste objecto o nosso desmazelo tem chegado a hum ponto, que seria inacreditavel a não se vêr, porque até deixámos perder e arruinar em muita parte a única estrada boa, ou antes magnifica, que tínhamos feito com tantas despesas e trabalhos, desde a capital até Coimbra. — Vós não ignorais, Senhores, que sem estradas os fructos, e objectos de industria são quasi perdidos na massa geral dos interesses sociaes, porque o transporte excede muitas vezes o valor das mercadorias. Para maior desgraça não temos, podendo aliás ter, canaes de comunicação; e taes considerações adquirem novo peso quando se reflecte nesta verdade terrível, mas que não he por isso menos huma verdade. Os nossos rios, Senhores, ficão boa parte do anno quasi inavegaveis, e huma desgraçada experiencia faz vêr que, a não se mudarem as leys da Hydraulica, a ruina total da navegação interior será infallivel, continuando a existir as mesmas causas.

Os direitos e tributos, que as fazendas, e ate os fructos do proprio paiz, e do proprio termo ou districto, são obrigados a pagar, ou quando entrão nas terras, ou quando sahem, e ás vezes em hum e outro caso — as taxas, e almotacerias — as restricções impostas pela legislação municipal das Camaras — e sobre tudo, e mais que tudo, esta continua affluencia do dinheiro para a capital, e a primeira cidade do Reyno depois d'ella, deve ou fazer estancar, ou pelo menos desfallecer muito o commercio das províncias, que podia aliás ser de grande consequencia, quando mais não fosse pelo tráfego multo activo, que Portugal entretem mui vantajosamente pelos portos seccos com os Hespanhoes nossos visinhos, e bons alliados.

O commercio de Portugal com os estrangeiros hia diminuindo sensivelmente, e de sorte que ameaçava já a mais proxima fallencia.

—Na impossibilidade de ter á mão por ora o calculo do anno ultimo, aqui vos darei,

Senhores, para vosso conhecimento o resultado sómente das nossas transacções mercantis nos dous annos precedentes a elle.

—Em 1818 a importancia das fazendas que recebêmos das nações com quem commerciamos, foi de 49 milhões e mais de 200\$ cruzados, e o que demos em troco apenas chegou a 42 milhões e 320\$ cruzados;

vindo assim a ser o balanço contra nós de mais de seis milhões de cruzados; mas no anno seguinte elle foi ainda maior. — Dos estrangeiros já não recebemos em 1819 senão 37 milhões e 209\$ cruzados; e apenas lhes demos em troco 26 milhões e 228\$ mil cruzados; sendo a differença contra nós de quasi 8 milhões de cruzados; differença espantosa, se considerarmos a que houve nos fundos empregados em tal objecto; não sendo também de pouco momento a que se observa na entrada dos navios mercantes em Lisboa, e Porto, achando-se de menos 416 do anno de 1818 para 1819, e nos que sahirão pelas mesmas barras 238.

Mas he já tempo de chamar vossa attenção para o Reyno do Brazil e Domínios; e o farei com mais alguma particularidade para que vós, Senhores, conheçais o estado de nossas relações commerciaes com os nossos irmãos do Ultramar; e que, como nós, tem direito ao melhoramento da sua sorte, e ao gozo de sua liberdade.

Em 1818 o commercio do Brazil deo em resultado na balança contra Portugal 4 milhões e 265\$ cruzados; porque a exportação para aquelle Reyno foi de 19 milhões e 849\$ cruzados; e a importação de 24 milhões e 115\$ cruzados.

Em 1819 foi a exportação de 16 milhões e 366\$ cruzados; e a importação de 18 milhões e 729\$ cruzados; vindo em consequencia a ser a differença contra Portugal 2 milhões 425\$ cruzados: devendo notar-se mui particularmente, que na somma de ambos estes annos entrarão em ouro não pequenas quantias.

Com a Asia são nossas relações ainda menos vantajosas, quando se trate de calcular sobre objectos de importação, e exportação; porque huma grande parte do que de lá recebemos custa-nos moeda de ouro e prata; e sobre isso foi no anno de 1818 a balança contra Portugal de mais de 263\$ cruzados; e no de 1819 de mais de 1 milhão e 641\$ cruzados,

Das praças d' Africa Occidental temos recebido sempre menos do que para Já mandámos; de sorte que em 1818 foi a nosso favor o balanço na quantia de mais de 620\$ cruzados.

O commercio com as Ilhas da Madeira, e Açores tem tambem sido em nosso favor; porque no anno de 1818 deo em saldo 478\$ cruzados, tendo sido a exportação de 1 milhão e mais de 178\$ cruzados, e a importação de 700\$ cruzados. — No anno porém de 1819 foi a exportação de 1 milhão e 326\$ cruzados; e a importação de 775\$ cruzados, sendo a differença de 551\$ cruzados.

Aqui tendes, Senhor, o estado ultimo de nosso commercio com o Reyno do Brazil, e Domínios; e á vossa sabedoria não ha de escapar, que nas criticas circumstancias em que nos achamos, he necessario dar huma particular attenção aos nossos estabelecimentos d' Africa, e das ilhas adjacentes a Portugal, — Quem sabe, quaes serão hum dia nossos recursos, e nossos meios? Quem póde conhecer, qual será em toda a sua extensão nosso estado futuro, e futura situação de nossas relações commerciaes com os portos do Brazil, e da Asia? Em Politica, Senhores, huma hora desfaz os planos mais bem combinados, e que por muitos annos parecerão fazer honra á intelligencia humana. — A sorte das

nações acha-se muitas vezes dependente de causas, que parecem pouco capazes de occupar considerações do homem de Estado; entretanto a prudencia ensina que nada se deve desprezar, quando se trata de fazer permanente a felicidade dos povos.

Em resultado do que acabais de ouvir não he possível deixar de admittir, que nos dous annos de 1818, e 1819 a balança geral do commercio de Portugal com as nações estrangeiras, Brazil, e Domínios foi de quasi 21 milhões e meio contra elle; e que, devendo esperar-se os mesmos effeitos dadas as mesmas causas, nossa, rasão devia perder-se nos abysmos da duvida, e da incerteza, se quizessemos prevêr qual seria a sorte deste desgraçado paiz nas épochas vindouras.

He com tudo numa idéa bem consoladora a certeza, que d'algum modo podemos ter de que as quebras, e bancas rotas tem sido, proporção guardada, em nossas praças de commercio menos frequentes, do que em outras das nações estrangeiras; e este barometro annuncia e prognostica as melhores disposições de huma atmosfera mais risonha e socegada, logo que medidas prudentes, e energias dictadas por vossa sabedoria, levarem nosso commercio ao esplendor de que he capaz, removendo os estorvos, que elle encontra nas alfandegas, sem dar occasião á facil, e ruinosa introducção de contrabandos, que, para eterno desdouro daquelles que governão, tem chegado ao excesso mais escandaloso.

Não vos escapará tambem, Senhores, animar a nossa navegação, a qual vós sabeis que tem soffrido perdas incalculaveis pelas mal combinadas, e talvez por isso desgraçadas emprezas de nossos Ministros. — Faz pejo considerar, até que ponto nós somos humilhados á face da Europa, pela nullidade a que deixámos chegar a nossa Marinha, não podendo fazer hoje respeitar a bandeira da Nação, que já tremolou como dominadora de todos os mares no tempo em que os Portuguezes devassavão o mundo todo.

FABRICAS.

As nossas fabricas participarão, como era de esperar, da desgraça geral; porém ellas devião sentilla mais particularmente, porque a introducção de fazendas estrangeiras havia de necessidade baixar o preço das nacionaes, até as fazer perder sua estimação, e em consequencia seu consumo. Vós não ignorais, Senhores, os grandes progressos e melhoramentos que tem feito nas suas fabricas aquellas nações, que tão felizmente souberão applicar ás artes os conhecimentos da Physica, e da Chymica: as manufacturas tem chegado por isso a hum estado, de que parece não he possível passar, ou se considerem na sua perfeição, ou na economia do tempo e despesa, que de tanta vantagem são para aquelles, que se dão a essa especie de commercio.

Entre nós porém he manifesto o atrazamento neste ramo importantíssimo, apesar do que os nossos naturaes dizem a este respeito, e

com o que não devemos illudir-nos. Sem meios, sem protecção, sem achar consumo ao producto do seu trabalho, o fabricante Portuguez não tem podido fazer proveitosa sua industria, desinvolvendo os talentos de que o dotára a natureza. — Capaz das maiores cousas, faltão-lhe até as pequenas para se entreter; e eis-aqui por que elle não se apresenta a competir com os estrangeiros. Paradas as duas maiores fabricas de lanifícios que tínhamos em Portalegre, e em Covilhã, os benemeritos artistas, que nellas principiárão a fazer-se cidadãos uteis á Patria, pedem hoje esmola, com escandalo das almas bem formadas.

Chegárão ao conhecimento do Governo as queixas dos fabricantes, e a desgraça a que as duas províncias da Beira e Alem-Tejo hião caminhando, por se fecharem assim as unicas portas, que davão sahida ás suas lans, e espalhavão a abundancia nas povoações visinhas; mas o Governo considerou, que hum negocio desta importancia não era susceptível de medidas temporarias, e que se ellas devessem produzir hum effeito mais duradouro, podia isso talvez embaraçar-vos, quando Vós, Senhores, quisesses faser em tão interessante objecto as reformas, que a vossa sabedoria vos inspirar.

Ser-vos-hão apresentadas pois as Consultas e Processos que se tem feito sobre estas Fabricas, sobre a das Sedas, e outras do Reyno, a fim de que a Commissão encarregada por Vós destes trabalhos possa caminhar com mais segurança.

Sem huma Estatística ou inventario exacto dos materiaes, que formão o todo de nosso edificio social, não he possível ter na devida extensão os conhecimentos necessarios para o melhoramento das fabricas do Reyno. — O estado de nossa população foi sensivelmente alterado pela guerra da Península, e por seus fataes resultados; e Vós, Senhores, bem sabeis, que não será nunca prudente deixar de repartir com mão acautelada os braços de que podemos dispor para a cultura, para o commercio, e para outros objectos; porque todos são ao mesmo tempo outras tantas columnas do Estado, e mal poderá huma conservar-se em pé, derribado ou estremecidas as outras.

Talvez que em boa economia seja facil demonstrar, que o estabelecimemto de certas fabricas entre nós he antes hum mal do que hum bem; e muito mais em quanto não possuirmos estas machinas, que tanto facilitão o adiantamento do trabalho — mas isso he de entreter vossos cuidados, e a Nação espera, que os seus resultados serão todos em seu proveito.

Devo concluir esta materia observando, que as nossa Leys, e Regulamentos sobre fabricas são huma próva mais de nosso erros, e de nossa falta de consideração a respeito de nossos verdadeiros interesses. — Huma como estudada confusão reyna em tal systema. Contradizem-se a cada passo humas com outras disposições. — Acha-se na practica ou difficil, ou de pouco proveito a execução daquillo mesmo que servio de fundamento ao plano adoptado. — Nas alfandegas não he uniforme o juiso do que se deve considerar isempto ou não de direitos, em beneficio dos fabricantes; e nos Tribunaes augmenta-se a confusão e o mal, porque cada hum quer que se abracem suas idéas, e se

respeitem suas providencias, quando aliàs são diametralmente contrarias humas ás outras; porque elles ainda não concordarão entre si nem ao menos no que deve entender-se por *materia prima* empregada nas manufacturas. — O que vos admirará ainda mais, Senhores, he que elles não convierão por ora no que he huma fabrica. — As Consultas que elles tem feito ao Governo, e que vos serão presentes, hão de convencer-vos desta verdade.

FAZENDA.

Hum grande objecto, Senhores, vai continua a entreter vossa attenção, porque eu fallarei agora da Fazenda Nacional. — Escusado he dizer-se que ao acabar do ultimo Governo, em o dia sempre glorioso de 15 de Setembro do anno passado, os balanços dos Cofres do Thesouro Publico davão em saldo existente ainda menos do que podia ter na sua caixa hum negociante de mediocre fortuna.

O Governo encontrou logo, como era de esperar, todos os embaraços para fazer face ás despesas da Nação, e chegou a conceber, e até a propor a alguns dos mais acreditados commerciantes desta praça, o projecto de hum emprestimo de 4 milhões de cruzados, porque a necessidade de pagar os soldos atrasados do exercito, a quem se devião mais de oito meses, parecia justificar similhante medida, indicando-a ao mesmo tempo como aquella que só era capaz de acudir á pressa em que nos víamos,

Passarão dias, e o espirito vivificante, de que a nova ordem de cousas animou alguns Empregados publicos, deo as mais lisongeiras esperanças ao Governo de que até á vossa reunião podia elle achar-se nas circumstancias de acudir ao mais necessário; e particularmente porque a *Commissão do Thesouro*, creada no Porto depois do faustissimo dia 24 de Agosto de 1820, dava cada vez mais rasão para acreditar, que serião de grande proveito, como forão desde seu principio os trabalhos e acertadas medidas dos muito honrados, e benemeritos cidadãos que a compunhão. Vos sabeis, Senhores, que o exercito foi pago, que as despezas se fiserão, e que a Nação veio por tal modo a conhecer quaes são, e quaes podem ser os seus recursos, quando se souber tirar partido da venturosa situação em que a poz a Divina Providencia.

Creou-se então a *Commissão para liquidar a Divida Publica*. O Governo adoptou esta medida, por que seu primeiro cuidado foi, que o Thesouro adquirisse credito, e com credito a confiança da Nação. — He preciso com effeito, que ella contribua para as necessidades publicas; mas he preciso também, que ella as conheça primeiro; e mais ainda, que se consença por huma parte de que o pagamento do que se lhe deve he huma dessas necessidades publicas; e pela outra de que os fundos nacionaes são applicados segundo sua natureza, e primordial destino.

Chamar a hum centro commum estes trabalhos, dando-lhes certa regularidade, e uniformidade indispensável, para facilitar ao credor a liquidação de seu direito, sem prejuizo dos interesses da Fazenda, entrou tambem nos motivos, que determinarão o Governo; e huma conta particular dada por aquella *Commissão*, e que podeis ver, quando isso seja do nosso agrado, faz conhecer pelas utilidades já conseguidas, quaes são aquellas, que poderão esperar-se ainda.

Bastava porém, Senhores, considerar, que sendo da vossa obrigação fazer os melhoramentos necessários em beneficio da Nação, era impossivel caminhar com segurança, sem saber o que ella deve, e o que lhe devem.

No mesmo acto se realizou a extincção da *Junta de Direcção Geral dos Provimtos de bocca para o Exercito*. Esta Junta havia sido extincta já em 1811; mas entretinha-se ainda com alguns pagamentos, nos quaes distribuía mesquinhas consignações, que recebia do Thesouro, e occupava seus Empregados em Lisboa, e nas províncias em liquidar hum ou outro vale, que se lhes apresentava. — O Governo considerou inutil este aparato depois da creação da Comissão, encarregada tambem desta liquidação; e até porque chegou a convencer-se de que muito pouco vales existirião já por liquidar; não sendo pequena sua admiração quando em huma Consulta a *Commissão* lhe fez saber, que muitos milhares de vales se esperava ainda que fossem agora apparecendo. — Ora a Junta liquidava vales ha pouco menos de 19 annos, que tantos tem passado, desde que ella existia no pé em que se achava.

Extinguio-se também a *Contadoria do Commissariado*. — O Regulamento desta Repartição he talvez hum dos que nós temos, feitos com mais perfeição, e melhor systema; porém elle suppõe sempre hum estado de guerra, e suppõe ao mesmo tempo hum Thesouro aonde nunca falta dinheiro; e estas hypotheses ambas são hoje falsas.

Pelo tal Regulamento ha no Commissariado duas especies de contas; humas do dia, outras já dadas pelos Empregados. — Aquellas continuarão sua marcha antiga, porque as Administrações provinciaes e as Brigadas tem ainda Escripturarios, que as lanção regularmente, — As outras já depositadas na Contadoria para se liquidarem e ajustarem entendeo o Governo que devião parar, até que Vós, Senhores, desseis sobre este objecto vossas providencias.

Talvez agora se possa mostrar, que não seria grande desperdício dar aos subalternos suas contas por ajustadas. — Mas Vós, Senhores, resolveis o que mais acertado vos parecer, considerando que póde ser tenha custado centos de mil cruzados isso que até agora se fez: que muito mais custará ainda o que resta para faser; e que finalmente nos casos, poucas vezes esperados de ser o saldo a favor da Nação, ella perde a despesa que faz para o liquidar; e perde até o mesmo saldo que teve a curiosidade de conhecer; porque no tempo da guerra, de cujas contas se trata, estes Empregados forão tirados quasi todos da classe mais indigente da sociedade; e he necessario admitir como certo, que bem poucos se achão hoje medrados a ponto de poderem pagar a mais pequena quantia em que ficarem alcançados,

Foi preciso crear depois a *Commissão do Thesouro Publico Nacional*.

O Governo, Senhores, queria preparar por meio de exames circunspectos os conhecimentos de facto, que vos são precisos para as vossas providencias de melhoramento— queria fazer arrecadar com mais exacção a Fazenda — queria cortar os abusos que podia haver nas despesas e pagamentos —e queria finalmente, que todos os Officiaes e Empregados desta Repartição desempenhassem seus deveres com a energia e actividade que respira hoje em toda a Nação.

He verdade que o Thesouro tinha por sua creação hum Administrador ou Presidente; mas o Governo receou, que elle não pudesse encarregar-se de todos estes cuidados. — Vigiar sobre tantos e tão differentes objectos; entrar na indagação de tanta miudeza e particularidade; e formar os extractos que vos devião ser apresentados, parecia na verdade muita cousa para hum homem só, porque a machina he grande, he complicada, trabalha mal, e de vagar: accrescendo, que era muito preciso não perder ao mesmo tempo de vista as providencias e medidas, que em tão criticas circumstancias se devião dar, para não haver falta na entrada dos fundos e acudir ás despesas da Nação.

O plano de crear huma Commissão apresentava-se por tanto como o unico, que podia adoptar-se prudentemente.

Em 1761 fizerão-se as leys fundamentaes para o Thesouro Publico substituído aos antigos Contos do Reyno. Para então erão com effeito essas leys as melhores que se lhe podião dar, se o novo systema fosse regular e uniforme. — Prescreveo-se com effeito hum novo plano para formar as contas, fizerão-se muitos livros, crearão-se muitos Officiaes; mas tudo isso apenas deo em resultado, que cada hum pudesse faltar aos Seus deveres com mais methodo, e mais segura impunidade; porque augmentando-se as formalidades e os embaraços na expedição dos negocios, e fazendo-se de ordinario, como se tem feito, da legislação desta Estação caso de segredo para as partes interessadas, as decisões adquirião a natureza de oraculos, e, como elles, custavão a conseguir.

Para se poder formar nesta materia hum juiso, ao menos aproximado, sobejo he dizer, Senhores, que muitas vezes dava occasião a grande dependencia receber dinheiro nos cofres a que pertencia. — Especulava-se em tudo, porque tudo offerencia meios de especulação.

Os lançamentos dos encargos publicos fazem-se com a maior irregularidade, e desigualdade; porque os methodos complicados, que para isso se tem adoptado, dão lugar a duvidas, e occasião a abusos, cuja emenda será sempre difficil, e muito despendfosa. — Estes males porém nascem de se observarem ainda agora os Regulamentos antiquíssimos, que se tinham feito para determinar a fórma da distribuição, e arrecadação dos impostos directos e indirectos. — A Economia Politica faz hoje, Senhores, como sabeis, hum systema regular de conhecimentos uteis, e até indispensaveis ao Legislador; porque lhe mostra com a possível evidencia, em que consiste a verdadeira, e sólida riqueza de huma nação, e quaes são os meios mais efficazes de a conseguir, e

fazer permanente: mas nos seculos passados ella não consistia entre nós senão em certas maximas consagradas por usos inveterados e a isso se chama sciencia dos Estadistas; e bem que algumas dessas maximas fossem o fruto sasonado da reflexão, e da experiencia, elle apodrecia, e corrompia-se logo pelo contacto de idéas falsas, e enganosas de huma felicidade apparente, e passageira, porque não era fundada sobre os verdadeiros interesses dos povos.

Nesta parte, Senhores, tereis por tanto muito que reformar, porque muito se carece de simplificar o systema, dividindo ao mesmo tempo as attribuições dos Magistrados, e Officiaes. — Os Juizes territoriaes são os lançadores, e os exactores dos tributos; administrão a Justiça civil, e criminal, e tem ao mesmo tempo a seu cargo a policia da terra, e districto; e já se vê quantos males devem resultar da união de tantos poderes na mesma pessoa. — Basta lêr o que se acha hoje cometido ao cuidado dos Provedores, e principalmente dos Corregedores das Comarcas, para se conhecer que he impossível não haver desordem, confusão, atrazamento, e falta de execução das leys, e ordens que elles devem cumprir, porque a natureza humana não costuma dar a hum homem só capacidade para tanto.

As alfandegas, e casas de arrecadação precisão, Senhores, de providencias mui particulares; porque nellas tem os abusos, os erros, e até os crimes feito sua morada. — O Governo quiz tomar algumas medidas a esse respeito; mas achou-se rodeado de embaraços, apenas foi tocar em alguns objectos; porque conheceo logo, que nunca poderia remediar hum mal sem abrir ao mesmo tempo a porta a centos de outros. — Por aqui póde bem fazer-se idéa do estado lastimoso de tão desgraçados estabelecimentos.

Nas casas de arrecadação he que se recebem regularmente os direitos do pescado de nossos mares, e de nossos rios. — Pescador e mendigo em pouco menos de metade do anno são synonymos por quasi todo o Portugal. — Nenhuma nação precisaria menos do que nós de receber peixe salgado dos estrangeiros. — A natureza fez-nos ríccos; os nossos desacertos tem-nos reduzido á pobreza, e á miseria.

— De nada carecendo para ser felizes, quasi tudo compramos para viver desgraçados!

Senhores! A Fazenda precisa das mais promptas e mais activas providencias. Os desperdicios excedem muito qualquer idéa que se possa fazer, por mais exaggerada que se considere. — Não se vê Repartição alguma, em que não se ache que reformar neste objecto.

— Recebia-se pouco, e esse pouco cahia em mãos desmazeladas, ou muito infiéis. — O Thesouro está exaustivo; e crescendo com a nova ordem de cousas a necessidade de fazer novas, e muito maiores despesas, nem por isso tem crescido por ora os meios de remediar, nem as antigas, nem estas. — Os orçamentos de Janeiro passado mostrão ser necessario mais de milhão e meio de cruzados para pagamento da folha militar de terra e mar: por ahi podereis presumir de quanto carecemos neste mez, e de quanto neste anno. — A folha civil acha-se atrazadissima. — Não se pagão depósitos feitos no Thesouro, e de

que elle se aproveitou. — O Monte Pio pertence a esta classe de dívida sagrada, e que não he mais bem satisfeita. — Muitos credores já perdêrão a paciencia, e com ella a esperanza de serem pagos.

Em tal ordem, ou desordem de cousas, qual deverá ser o resultado? Falta de credito, e em consequencia falta de tudo. — O tempo em que no Governo de Portugal se calculava sobre milagres tem passado, e a Patria, Senhores, apenas confia hoje na vossa sabedoria.

He preciso com tudo, que antes de acabar este artigo eu vos informe de que nenhum navio chegava do Rio de Janeiro, sem trazer Decretos, Avisos, ou Provisões de tenças, ajudas de custo, augmentos de ordenado, e outras graças. — No principio o Governo foi cumprindo tudo, e mandando dar a tudo execução; mas depois deixou de o fazer, convencendo-se de que não era possível, que ELRey fosse informado da verdade, quando taes despachos erã expedidos; por que Elle bem sabia que o Thesouro, ainda em epochas mais venturosas, não poderia com taes encargos. — A conducta do Governo foi por tanto conforme ás leys do Reyno, porque estas mandão, que se desobedeça ás ordens d'ELRey, quando ellas trouxerem o cunho de terem sido conseguidas faltando-se á verdade.

GOVERNO.

Os arranjos feitos em Alcobaça a 27 de Septembro do anno passado derão a fórma ao Governo. — O seu Presidente retirou-se, porque a sua falta de saude lhe fazia necessário o descanso. Aquelle, que ficou em seu lugar, pediu com o mesmo motivo a sua dimissão, ou ao menos huma licença que o dispensasse de servir até se reunirem as Cortes. — Tudo se lhe concedeo; mas hum dia depois elle já não queria, nem huma, nem outra cousa. — Ninguém hoje ignora em Portugal quaes forão os acontecimentos desastrosos que derão a conhecer a causa, e o fim desta inconstancia, e volubidade. O Governo, seguro na marcha com que principiára, e persuadido de que a salvação da Patria fazia a primeira Ley do Estado, obrou com a circumspecção e firmeza, que parecião indispensaveis em tão criticas, como delicadas circumstancias. — Mandou sahir da capital para sua casa o Vice-Presidente, porque elle não podia occupar mais o lugar que deixára, sem que se desarranjasse a Junta Provisional, a qual derivava a sua legitimidade do acto fundamental da sua creação; e tres dias antes Lisboa inteira havia mostrado do modo mais energico e decisivo, que não queria outra Junta. — Era este com effeito nessa epocha o direito publico do Reyno. — Alterallo, e encontrar a vontade de huma grande capital, que, pelo esforço do mais heroico patriotismo, concorrêra para salvar a Patria, seria expô-la a huma serie de males, de que ninguem era capaz de prever nem o resultado, nem a duração; porque a guerra civil estava imminente.

As notas e documentos officiaes, que se colhêrão sobre este facto importante, conservão-se em resguardo no secreto do Governo, e pela Repartição competente vos serão apresentadas, para que Vós, Senhores, com a possível certeza do que passou, mandeis o que vos parecer acertado.

Apesar de tão desgraçada occurrencia, o genio do mal ainda por esta vez respeitou nossos destinos. A paz não foi perturbada, e no dia seguinte apenas se fallava nisto. — Com tudo alguns homens indiscretos, e a quem o primeiro calor das revoluções costuma escalear a Imaginação, quizerão fazer-se singulares, escrevendo, e fallando de modo que devia dar cuidado, porque atacavão o Governo, e disputavão sua legitimidade, imputando-lhe excessos, e abusos, que lhe farião perder a consideração, e o respeito, se fossem acreditados. — Foi preciso então separar estes mãos da companhia dos bons: a huns formou-se culpa, que ha de ser-vos apresentada; porque não era possível deixar de os conservar em custodia, para evitar resultados, que não seria facil remediar, se hum dia chegassem a produzir seu effeito, outros, precedendo informações da Policia, forão mandados sahir daqui para suas casas, donde tinhão vindo com pretextos, que já não existião.

Aqui tendes, Senhores, quaes forão as medidas, que o Governo tomou sobre a segurança publica. — Aquelle Deos que vigia sobre a sorte de Portugal, ha dado até hoje á nossa regeneração hum character particular, porque as facções não tem apparecido ainda, nem procurado ao menos manifestar-se; porém não nos illudamos com isso. De que ellas existem cada hum de Vós, segundo eu creio, está bem convencido; e por tanto devemos acautelar-mos. — Se hum dia puderem rebentar, a sua explosão não deixará de ser na rasão directa de sua compressão.

Mas Vós não ignorais, Senhores, que o meio de conservar o povo em socego he administrar rectamente a justiça. — O poder da ley he o unico poder respeitavel, porque delle vem toda a auctoridade do Governo, a sua força, e segurança.

Em Portugal o arbitrio dictava muitas vezes a decisão do Magistrado, porque elle o podia fazer sem responsabilidade. — Nesta ordem ha como nas outras grandes abusos, mas nenhuma precisa talvez de ser reformada, nem com mais promptidão, nem com mais cuidado. O escandalo he geral, e geral deve ser em consequencia a satisfação, e a emenda.

Pede porém a rasão e a verdade, que se considerem dignos do lugar que occupão nesta classe muitos varões illustres por seu saber e virtudes, os quaes se tem feito e fazem ainda hoje merecedores da veneração, e respeito da Nação. — Vós, Senhores, deveis honra-los continuando a empregá-los em seus lugares, e eleva-los áquelles, que merecem por seus talentos e virtudes. Com tudo he preciso dar nova fórma aos juisos, e ás instancias: he preciso facilitar por todos os meios, e por todos os modos a prompta administração da Justiça. — Se ella he indispensavel na ordem social para fazer a felicidade do cidadão, porque ha de elle vir tão longe buscar a decisão de sua demanda? Porque não ha de o fraco achar em seu auxilio contra o

despotismo do poderoso a auctoridade da ley, no mesmo lugar em que ella foi offendida?

Senhores! As leys judiciarias, as administrativas, e em huma palavra todas merecem a mais circumspecta e sisuda reforma. — Sendo tantas, que he impossivel sabellas, ou ao menos ter noticia delias, falta-nos com tudo saber as mais interessantes relações sociaes. — O commercio, por exemplo, achase nesse caso.

He verdade que o Direito das nações illustradas da Europa se fez nesta parte Direito subsidiario do Reyno; mas quem não conhece a quantos abusos, e inconvenientes he sujeito este methodo de julgar das acções do cidadão? Como póde elle saber huma ley que he publicada em diverso paiz? E não a sabendo, e talvez nem tendo noticia de sua existencia, com que justiça lhe he imputada a falta de observancia delia?

Quando hum Governo, Senhores, trata os interesses dos povos pelo modo que tendes ouvido, e que desgraçadamente he mui verdadeiro, fazendo, ou consentindo que se fação males tão grandes, ninguem poderá deixar de confessar, que elle he hum Governo máo; e em tal caso seria bem admiravel, que houvesse ainda quem se lembrasse de disputar á Nação o direito de escolher, ou de fazer outro melhor».